

Número:

Data:

Título:

PORTARIA Nº 035/2018/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, da Constituição Estadual e,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria 005/2018/GBSES, publicada no DOE em 18/01/2018, referente a constituição de grupo de trabalho para realização de Auditoria na execução do contrato de prestação de serviços de assistência médica especializada em oncologia na área ambulatorial e hospitalar, procedimentos cirúrgicos e consultas ambulatoriais celebrado entre a Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Regional Dr. Antônio Fontes e a empresa M.M.S. - Serviços de Saúde Ltda - EPP a partir de 01 de junho de 2012 até 31 de dezembro de 2016, por mais 60 (sessenta) dias improrrogáveis para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir do dia 18/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT; 02 de março de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde